

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:01403003/23/

PROCESSO LICITATORIO: 2/2023-210301

TOMADA DE PREÇO Nº...:009/2023

REQUERENTE.: Secretarias Municipal de Educação.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. TOMADA DE PREÇO.

OBJETO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MARIA DE LOURDES DA CUNHA BRASIL, LOCALIZADA NA RUA HAMILTON MOURA – BAIRRO DO MURUCI- NO MUNICIPIO DE PORTEL: Análise e Parecer acerca do processo administrativo, nº 01403003/23/, na modalidade Tomada de Preços, nº009/2023, a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia.

DA PRELIMINA:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa da controladora interna deste município, a contadora Rosiane Caldas Lobo-CRC nº PA -020677/O-5, inscrita no CPF n: 520.177.532-20, nomeada no decreto municipal 3.067/GP/2023.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que



regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

- 1 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. de Educação ao Gabinete do Prefeito, solicitando abertura do processo licitatório, conforme ofício nº 084/2023.
- 2 - Solicitação, ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando elaboração de projeto básico, em resposta ao ofício nº 084/2023.
- 3 - conforme solicitado ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, consta no processo o projeto básico devidamente assinado pelo engenheiro Elias Andre Gomes pinheiro CREA-PA 1519607806.
- 5- Solicitação de Pesquisa de Preços Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal De Gestão Administrativa e Financeira(SEGAF), datado do dia 09 de março de 2023, em resposta ao ofício nº 084/2023.
- 6- Solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, Cotação de Preços ao Departamento de Contabilidade, datado do dia 09 de março de 2023,
- 7- Despacho pelo departamento de contabilidade de cotação de preço exercício 2023 nº 0203.123610013.1.047 execução de recursos dos precatórios do FUNDEF-40%.

- 1 - Empresa: 2R ENGENHARIA LTDA
1.1 CNPJ: 10.875.109/0001-26

- 8 - Mapa Comparativo de Média de Preço

- 1 - Empresa: 2R ENGENHARIA LTDA
1.1 CNPJ: 10.875.109/0001-26



- 9- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do dia 13 de Março de 2023.
- 10 - Termo de Autorização, do dia 13 de março de 2023.
- 11 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, datado do dia 13 de março de 2023.
- 12 - Portaria nº 1.824/2023 da Comissão Permanente de Licitação.
- 13 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 01403003/23/.
- 14 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 20 de março de 2023.
- 15 - Edital de tomada de preços nº09/2023 e seus anexos:
- 16 - Publicações de Aviso de Abertura de Licitação dia 31/03/2023.
- 17 – Publicações de Aviso de abertura de Licitação no Diário Oficial da União, FAMEP – Federação das Associações de Municípios do Estado do Para, Jornal de Grande Circulação do Estado, Diário Oficial do Estado do Para – IOEPA e Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação.
- 18 - Abertura do Certame dia 19/04/2023 as 08:00.
- 19 – Documento de Habilitação da Empresa:
2R ENGENHARIA LTDA
1.1 CNPJ: 10.875.109/0001-26
- 20 – Proposta(s)
2R ENGENHARIA LTDA
1.1 CNPJ: 10.875.109/0001-26
- 21 – Ata Final
- 22 – Relatório de Resultado de Participação



2R ENGENHARIA LTDA
1.1 CNPJ: 10.875.109/0001-26

23 – Vencedoras do Processo

Empresa: 2R ENGENHARIA
– Tipo: Ltda – LC123: Não

– Documento 10.875.109/0001-26– Endereço: Rua coqueiro(lot.Parque Irmão
platon), 110, Cabralzinho, Macapá/Ap, Cep: 68906-853 – UF: AP –
Telefone: (96)98145-5315



24 – Contratação (ões)

2R ENGENHARIA LTDA
1.1 CNPJ: 10.875.109/0001-26

25 – Empresa Vencedora

Empresa: 2R ENGENHARIA
– Tipo: Ltda – LC123: Não

– Documento 10.875.109/0001-26– Endereço: Rua coqueiro (lot.Parque Irmão
platon), 110, Cabralzinho, Macapá/Ap, Cep: 68906-853 – UF: AP –
Telefone: (96)98145-5315

26 – Termo de Adjudicação (o mesmo)

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do
tomada de preço nº 009/2023, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº
10.520/2002 e Decreto nº 10.024/219.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel visando certificar e emitir
parecer, verificou-se a conformidade da tomada de preço nº 009/2023

Processo licitatório nº 2/2023-210301, com as disposições da Lei nº 10.520/2002,
Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer

jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme § 1º do decreto nº 10.024/2019, que trata de tomada de preço. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

- I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002; II
- Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 20 de abril de 2023

ROSIANE CALDAS
LOBO:52017753220

Assinado de forma digital
por ROSIANE CALDAS
LOBO:52017753220
Dados: 2023.04.20
10:01:35 -03'00'

Rosiane Caldas Lobo
Decreto 3.067/GP/2023

